

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CEDCA/MG N°101/2016

Dispõe sobre o Calendário das Sessões Plenárias do CEDCA/MG e das reuniões de suas Comissões Temáticas para o ano de 2017.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais - CEDCA/MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 10.501/91, com fundamento no art. 260, i, inciso I da Lei 8.069/90, e demais normativas legais vigentes, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário das Sessões Plenárias Ordinárias e das reuniões das Comissões Temáticas do Colegiado para o ano de 2017 na forma do cronograma abaixo.

MÊS	Comissões Temáticas	Plenária Ordinária
Janeiro	Dia 18	Dia 19
Fevereiro	Dia 15	Dia 16
Março	Dia 15	Dia 16
Abril	Dia 19	Dia 20
Maio	Dia 17	Dia 18
-Junho	Dia 21	Dia 22
Julho	Dia 19	Dia 20
Agosto	Dia 16	Dia 17
Setembro	Dia 20	. Dia 21
Outubro	Dia 18	Dia 19
Novembro	Dia 22	Dia 23
* Dezembro	Dia 13	Dia 14

Parágrafo Único – As Sessões Plenárias serão públicas e realizadas no horário de 09:00 às 18:00, na sede do Colegiado, nos termos regimentais.

Art.2º: Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2016.

Presidenta do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente